

ANEXO - PROPOSTA DE METAS PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO EM 2026

META NACIONAL 1

META DE 2025
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.
Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.
PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.
Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.
Obs: Esta meta não está sujeita a alterações, conforme Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020.

Espaço destinado para contribuição:

Você concorda com a proposta de meta para 2026? () **SIM** () **NÃO**

Se **SIM**, justifique:

--

Se **NÃO**, justifique e registre a sua proposta:

Justificativa	
Proposta de Meta	
Justificativa de proposição da meta	
Dados de glossário	
Você realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	() Sim () Não
	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:

META NACIONAL 2

META DE 2025
Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).
PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)
Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.
Obs.: nesta meta somente os percentuais e períodos de referência serão revisados anualmente, conforme Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020.

Espaço destinado para contribuição:

Você concorda com a proposta de meta para 2026? ()SIM ()NÃO

Se **SIM**, justifique:

--

Se **NÃO**, justifique e registre a sua proposta:

Justificativa		
Proposta de Meta		
Justificativa de proposição da meta		
Dados de glossário		
Você realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	() Sim () Não	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:

META NACIONAL 3

META DE 2025
Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)
Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Espaço destinado para contribuição:

Você concorda com a proposta de meta para 2026? ()SIM ()NÃO

Se **SIM**, justifique:

--

Se **NÃO**, justifique e registre a sua proposta:

Justificativa		
Proposta de Meta		
Justificativa de proposição da meta		
Dados de glossário		
Você realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	() Sim () Não	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:

META NACIONAL 5

META DE 2025
Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.
Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%
PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)
Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 65% na fase de execução.

Justificativa da Proposição

Propõe-se adotar o mesmo padrão da meta nacional 3, incorporando a cláusula de barreira à meta, de modo a simplificar o entendimento da meta.

Espaço destinado para contribuição:

Você concorda com a proposta de meta para 2026? ()SIM ()NÃO

Se **SIM**, justifique:

--

Se **NÃO**, justifique e registre a sua proposta:

Justificativa		
Proposta de Meta		
Justificativa de proposição da meta		
Dados de glossário		
Você realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	() Sim () Não	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:

META NACIONAL 9

META DE 2025
Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.
PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)
Desenvolver, no ano de 2026, no mínimo, um projeto voltado para a atividade judicial oriundo do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública.

Justificativa da Proposição

Promover projetos de inovação voltados à atividade-fim.

Espaço destinado para contribuição:

Você concorda com a proposta de meta para 2026? ()SIM ()NÃO

Se **SIM**, justifique:

--

Se **NÃO**, justifique e registre a sua proposta:

Justificativa		
Proposta de Meta		
Justificativa de proposição da meta		
Dados de glossário		
Você realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	() Sim () Não	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:

META NACIONAL 10

META DE 2025
Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.
PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)
Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

Justificativa da Proposição

Atribuir à meta foco no público infantil como um todo, sem dar preferência à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, uma vez que se acrescenta a esta PIME meta para tratar especificamente da equidade racial.

Espaço destinado para contribuição:

Você concorda com a proposta de meta para 2026? ()SIM ()NÃO

Se **SIM**, justifique:

--

Se **NÃO**, justifique e registre a sua proposta:

Justificativa		
Proposta de Meta		
Justificativa de proposição da meta		
Dados de glossário		
Você realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	() Sim () Não	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:

META ESPECÍFICA

META DE 2025
PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES
Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:

a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;

b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);

c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;

d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)

PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2026:

a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;

b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);

c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;

d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

Espaço destinado para contribuição:

Você concorda com a proposta de meta para 2026? ()SIM ()NÃO

Se **SIM**, justifique:

--

Se **NÃO**, justifique e registre a sua proposta:

Justificativa	
Proposta de Meta	

Justificativa de proposição da meta		
Dados de glossário		
Você realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	() Sim () Não	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:

PROPOSTA DE NOVA META NACIONAL

PROPOSTA DE NOVA META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)

Aumentar o Índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar no mínimo 50% da pontuação geral do IPER.

Justificativa da Proposição

A inclusão do IPER como meta nacional foi proposta pelo Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho (COLEPRECOR), por meio do OF. COLEPRECOR Nº 31/2025.

O COLEPRECOR alinha a proposta às diretrizes do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Equidade Racial, do qual 100% dos Tribunais Trabalhistas são signatários, e ressalta a contribuição direta para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 8 (Trabalho Decente) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

Dentre os benefícios da adoção do IPER como meta do segmento trabalhista, destacam-se:

- Fortalecimento da relação da Justiça do Trabalho com a sociedade, promovendo transparência e confiança;
- Integração do tema à estratégia dos Tribunais, garantindo que a equidade racial seja uma prioridade institucional;
- Impulsão de políticas públicas antirracistas, contribuindo para a formulação e implementação de ações efetivas;
- Melhoria do desempenho da Justiça do Trabalho no Prêmio CNJ de Qualidade, agregando valor aos indicadores institucionais;
- Visibilidade e amplitude das ações afirmativas, consolidando a Justiça do Trabalho como referência no tema.

Espaço destinado para contribuição:

Você concorda com a proposta de nova meta para 2026? ()SIM ()NÃO

Se **SIM**, justifique:

--

Se **NÃO**, justifique e registre a sua proposta:

Justificativa		
Proposta de Meta		
Justificativa de proposição da meta		
Dados de glossário		
Você realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	() Sim () Não	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:

PROPOSTA DE NOVA META ESPECÍFICA

PROPOSTA DE NOVA META ESPECÍFICA PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)

Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 86% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.

Justificativa da Proposição

Buscar o aprimoramento da fase de execução a partir de uma abordagem qualitativa baseada na satisfação da obrigação, sem exigir demasiadamente em termos quantitativos, consideradas todas as limitações de atuação da Justiça do Trabalho no que concerne às ações possíveis para contribuir com a concretização da satisfação da obrigação.

Espaço destinado para contribuição:

Você concorda com a proposta de meta para 2026? ()SIM ()NÃO

Se **SIM**, justifique:

--

Se **NÃO**, justifique e registre a sua proposta:

Justificativa		
Proposta de Meta		
Justificativa de proposição da meta		
Dados de glossário		
Você realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	() Sim () Não	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:

--	--

PROPOSIÇÃO DE OUTRA META

Para propor meta diversa das constantes na PIME – JT 2026, preencha os dados abaixo:

Macrodesafio	
Indicador vinculado	
Fórmula de cálculo	
Periodicidade de mensuração	
Fonte de dados	
Justificativa	
Proposta de Meta	
Justificativa de proposição da meta	
Dados de glossário	
Você realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	() Sim () Não
	Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões: